



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 185, sexta-feira, 10 de abril de 2015

---

### DECRETO Nº 24.340 de 09 de abril de 2015.

#### Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

#### NOMEIA

#### a partir de 14 de abril de 2015, na Secretaria de Educação:

- Leandro Gonçalves Moraes, matrícula 46.364, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Leila Carina Soares, matrícula 46.365, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Bruna Koller Adami, matrícula 46.358, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Fernando Fietz, matrícula 46.362, no cargo de Auxiliar de Educador.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/04/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/04/2015, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097185** e o código CRC **8A5DBC2E**.

**DECRETO Nº 24.341 de 09 de abril de 2015.****Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 14 de abril de 2015, na Secretaria da Saúde:**

- Maria Alice de Freitas, matrícula 46.356, no cargo de Enfermeiro.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/04/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/04/2015, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097186** e o código CRC **6CAA9314**.

---

## **DECRETO Nº 24.342 de 09 de abril de 2015.**

### **Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

### **NOMEIA**

**a partir de 14 de abril de 2015, na Secretaria de Assistência Social:**

- Camila Fernandes de Mello, matrícula 46.360, no cargo de Telefonista.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas

---



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/04/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/04/2015, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097189** e o código CRC **20C58C80**.

## **DECRETO Nº 24.344 de 09 de abril de 2015.**

### **Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

### **NOMEIA**

**a partir de 22 de abril de 2015, na Secretaria da Saúde:**

- Grasiela Florêncio Medeiros, matrícula 46.353, no cargo de Psicólogo.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/04/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/04/2015, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097192** e o código CRC **36C7C9D7**.

## DECRETO Nº 24.345 de 09 de abril de 2015.

### Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

### NOMEIA

**a partir de 09 de abril de 2015, na Secretaria de Administração e Planejamento:**

- Adriano Laemmle, matrícula 46.369, no cargo de Analista de Tecnologia da Informação.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/04/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/04/2015, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097194** e o código CRC **3C39F01C**.

## **DECRETO Nº 24.339 de 09 de abril de 2015.**

### **Nomeia Agente Comunitários de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº123 de 8 de outubro de 2002:

#### **a partir de 13 de abril de 2015:**

- Maria da Penha Batista, matrícula 46.361, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos artigos 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos artigos 159 a 182, da Lei Complementar nº266, de 05 de abril de 2008.

**Udo Döhler**  
Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/04/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/04/2015, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097183** e o código CRC **FF27B217**.

**DECRETO Nº 24.337 de 09 de abril de 2015.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 13 de abril de 2015, na Secretaria de Educação:**

- Cassiane Leite da Silva, matrícula 38.437, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Fabricia Cristina Pereira da Luz, matrícula 41.456, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Aparecida Heiderscheidt dos Santos, matrícula 46.346, no cargo de Professor 1-5 Ensino

Fundamental Séries Iniciais.

- Roberta Pereira do Nascimento Costa, matrícula 46.350, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/04/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/04/2015, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097173** e o código CRC **927C17F3**.

**DECRETO 24.336 de 09 de abril de 2015.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 13 de abril de 2015, na Secretaria da Saúde:**

- Luiz Fernando Fernandes, matrícula 46.343, no cargo de Técnico em Enfermagem.
- Robson Rodrigues da Silva, matrícula 46.348, no cargo de Condutor de Veículo Automotor.
- Talita Sana Valério, matrícula 46.352, no cargo de Médico Pediatra.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/04/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/04/2015, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097170** e o código CRC **1E3B98E4**.

**DECRETO Nº 24.335 de 09 de abril de 2015.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 13 de abril de 2015, na Secretaria de Gestão de Pessoas:**

- Camila Heloisa Valvano, matrícula 46.347, no cargo de Assistente Administrativo.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/04/2015, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/04/2015, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097168** e o código CRC **2E81D8DC**.

**DECRETO Nº 24.346 de 09 de abril de 2015.**

**Promove exoneração e nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

**EXONERA**, na Fundação Cultural de Joinville, a partir de 31 de março de 2015:

- Marcelo Rizzatti, do cargo de Coordenador II da Área de Difusão Cultural.

**NOMEIA**, na Fundação Cultural de Joinville, a partir de 1º de abril de 2015:

- Robson Christian do Carmo, para o cargo de Coordenador II da Área de Difusão Cultural.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/04/2015, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097238** e o código CRC **E2320279**.

**DECRETO Nº 24.347 de 09 de abril de 2015.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08,

**EXONERA**, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 08 de abril de 2015:

- Adriano Laemmle, do cargo de Coordenador I da Área de Gestão.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/04/2015, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097240** e o código CRC **CC4AED95**.

---

## **DECRETO Nº 24.348 de 10 de abril de 2015.**

### **Redistribui cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e

considerando que o art. 84, VI, alínea “a”, da Constituição Federal, confere privativamente ao Presidente da República competência para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

considerando que idêntica competência, em face do princípio da simetria, é conferida ao Prefeito Municipal para dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal;

considerando que tal competência está prevista no art. 68, IX, XII e XIII, da Lei Orgânica do Município de Joinville;

considerando que o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2.008, permite a redistribuição de servidores do quadro permanente, que tem por escopo o ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços;

considerando que a redistribuição cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, funda-se, igualmente, na necessidade do ajustamento da lotação e da força de trabalho às necessidades do serviço, incorrendo aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

considerando que o art. 4º, da Lei nº 5.163, de 29 de dezembro de 2.004, autoriza o Executivo, por decreto, definir ou completar competências dos cargos;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica redistribuído um cargo de Coordenador I da Secretaria de Habitação para a Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 13 de abril de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/04/2015, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097672** e o código CRC **44524D90**.

**DECRETO Nº 24.349 de 10 de abril de 2015.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

**NOMEIA**, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 14 de abril de 2015:

- Elvio Ronan Duarte, para o cargo de Coordenador I.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/04/2015, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097687** e o código CRC **108F1B1A**.

## DECRETO Nº 24.350 de 10 de abril de 2015.

### Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08,

**EXONERA**, na Fundação Cultural de Joinville, a partir de 13 de abril de 2015:

- Gessonia Leite Andrade Carrasco, do cargo de Gerente de Patrimônio, Ensino e Arte.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/04/2015, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097749** e o código CRC **93D08DEF**.

## PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

### Revogação de Autorização do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, e considerando que não houve por parte do Autorizatário do Serviço Especial, Rodolfo Domingos Vargas, cadastrado sob o nº 169, a manutenção das condições iniciais de habilitação.

**Resolve**

Revogar a Autorização do serviço especial de fretamento nº 169.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RENATO VECCHIETTI, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092605** e o código CRC **5B43CFCB**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP**

**Revogação de Autorização do Serviço de Transporte Especial**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, e considerando que a empresa Autorizatória do Serviço de Transporte Especial, HVR Transportes e Turismo Ltda. Epp., cadastrada sob o nº 121, não manteve suas condições iniciais de habilitação.

**Resolve**

Revogar a Autorização do serviço especial de fretamento nº 121.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RENATO VECCHIETTI, Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092530** e o código CRC **A19D7997**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria nº133/2015**

Exonera servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, em atendimento ao TAC nº 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- Debora dos Santos, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador Adilson Mariano – PT;
- Johannes Halter de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Adilson Mariano – PT;
- Mayara Ines Colzani, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador Adilson Mariano – PT;
- Moacir Batista Nazario, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Adilson Mariano – PT;
- Lucimara Alves Heerdt, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Adilson Mariano – PT;
- Neide Margarida Mensor, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador Adilson Mariano – PT.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097242** e o código CRC **6711296D**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº134/2015

Exonera servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

Exonerar, em atendimento ao TAC nº 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- Elaine Cristina Pereira Junges, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Claudio Nei Aragão – PMDB;
- Maria Odete Rodrigues, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Claudio Nei Aragão – PMDB;
- Maria Teotonia Frohlich, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador Claudio Nei Aragão – PMDB;
- Nataniel Dutra, do cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador Claudio Nei Aragão – PMDB;
- Richel Marcelina, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Claudio Nei Aragão – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097243** e o código CRC **31DAC984**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº135/2015

Exonera servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, em atendimento ao TAC nº 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- Claudionei Vieira, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Dorval Pretti – PPS;
- Everton Rodrigo Palhano, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Dorval Pretti – PPS;
- Ivanilde Ramos, do cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador Dorval Pretti – PPS;

- Lidiane Alessa Tribess, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Dorval Pretti – PPS;
- Tarciomar Mendes da Rosa, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Dorval Pretti – PPS;
- Valmir Xavier, do cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador Dorval Pretti – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 09:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097244** e o código CRC **304D0C4F**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria n°136/2015

Exonera servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, em atendimento ao TAC n° 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público

Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- Andrea Huzjan Braga Monteiro, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador Fabio Alexandre Dalonso – PSDB;
- Guilherme Grangeiro de Carvalho, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Fabio Alexandre Dalonso – PSDB;
- Kleber Rafael Dresch, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Fabio Alexandre Dalonso – PSDB;
- Maguio Vanderlei de Aviz, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Fabio Alexandre Dalonso – PSDB;
- Marcos Jose Cercal, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Fabio Alexandre Dalonso – PSDB;
- Valdemar de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Fabio Alexandre Dalonso – PSDB;
- Valerio Bartolomeu de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Fabio Alexandre Dalonso – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097245** e o código CRC **73900581**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD****Portaria nº137/2015**

Exonera servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, em atendimento ao TAC nº 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- Edinete Porto, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Jaime Evaristo – PSC;
- Joao Goncalves, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Jaime Evaristo – PSC;
- Luis Felipe Jonck Beraldo, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Jaime Evaristo – PSC;
- Luiz Roberto Schmoeller, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Jaime Evaristo – PSC;
- Marcio Rogerio da Luz, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador Jaime Evaristo – PSC.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097247** e o código CRC **95F3B4D0**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº138/2015

Exonera servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

Exonerar, em atendimento ao TAC nº 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- Alido Lange, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador James Schroeder – PDT;
- Anderson Retzlaff, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador James Schroeder – PDT;
- Andreia da Rosa Lino da Cruz, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador James Schroeder – PDT;
- Reinaldo Antonio Baldessin, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador James Schroeder – PDT;
- Silvio Reis Quintino, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador James Schroeder – PDT;
- Wilson Leonel Pinto de França, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador James Schroeder – PDT.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097248** e o código CRC **0EBAE9A2**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº139/2015

Exonera servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, em atendimento ao TAC nº 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- Diego Cesar de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador João Carlos

Gonçalves – PMDB;

- Edson Roberto Holler, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador João Carlos Gonçalves – PMDB;
- Joice Souza Rezende, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador João Carlos Gonçalves – PMDB;
- Mario Jose Moreira, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador João Carlos Gonçalves – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097249** e o código CRC **81169B88**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **Portaria nº140/2015**

Exonera servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, em atendimento ao TAC nº 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- Adilson João Pereira, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Levi Rioschi – PPS;
- Charles Conceição Correia, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Levi Rioschi – PPS;
- Edna Abilio Alves, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador Levi Rioschi – PPS;
- Ivonete Oliveira de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Levi Rioschi – PPS;
- Josiane da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Levi Rioschi – PPS;
- Roberto Vieira, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador Levi Rioschi – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097250** e o código CRC **67455BDA**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD****Portaria nº141/2015**

Exonera servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

**Resolve:**

**Exonerar**, em atendimento ao TAC nº 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- Antonio Gonsalves, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Lioilson Correa – PT;
- Daniel dos Santos, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador Lioilson Correa – PT;
- Dioneu Paulo Deglmann, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Lioilson Correa – PT;
- Luciano Gonçalves, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Lioilson Correa – PT;
- Vanessa Cristina Domiciano Vicente, do cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador Lioilson Correa – PT;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini  
Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097251** e o código CRC **53586FDC**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº142/2015

Exonera servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

Exonerar, em atendimento ao TAC nº 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- Fernanda Tecla Martins, do cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador Manoel Francisco Bento – PT;
- Gislaine Schlickmann Figueira, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Manoel Francisco Bento - PT;
- Jose Teixeira Chaves, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Manoel Francisco Bento - PT;
- Josival Silva de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador Manoel Francisco Bento - PT;
- Maria Rita Voss, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador Manoel Francisco Bento – PT.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 09:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097253** e o código CRC **4A2DE828**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria n°143/2015

Exonera servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, em atendimento ao TAC n° 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- Amarildo Jose de Borba, do cargo de Assessor Parlamentar VI da Vereadora Maria Leia Hostim – PSD;
- Ascendino Batista Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar IV da Vereadora Maria Leia Hostim – PSD;
- Bruna Priscila Soares, do cargo de Assessor Parlamentar IV da Vereadora Maria Leia Hostim – PSD;

- Heloisa Beatriz de Souza Luciano, do cargo de Assessor Parlamentar IV da Vereadora Maria Leia Hostim – PSD;
- Leoni de Moraes Bachmann, do cargo de Assessor Parlamentar I da Vereadora Maria Leia Hostim – PSD;
- Mileine Luiza Silveira Ramos, do cargo de Assessor Parlamentar I da Vereadora Maria Leia Hostim – PSD;
- Rita de Cassia Rodrigues, do cargo de Assessor Parlamentar IV da Vereadora Maria Leia Hostim – PSD.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097254** e o código CRC **C45A7EBA**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria nº144/2015**

Exonera servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, em atendimento ao TAC nº 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- Airton Apolinario, do cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador Mauricio Fernando Peixer – PSDB;
- Alderico Fhibeen, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Mauricio Fernando Peixer – PSDB;
- Antonio Raimondi, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Mauricio Fernando Peixer – PSDB;
- Arildo de Miranda, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Mauricio Fernando Peixer – PSDB;
- Milton de Matos Junior, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Mauricio Fernando Peixer – PSDB;
- Rolando Kuster, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador Mauricio Fernando Peixer – PSDB;
- Sydney de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Mauricio Fernando Peixer – PSDB;
- Tatiane Cleia de Borba, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador Mauricio Fernando Peixer – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI**

07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 09:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097255** e o código CRC **113AD590**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria n°145/2015

Exonera servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

Exonerar, em atendimento ao TAC n° 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1° de abril de 2015,

- Amilton Ribeiro de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador Mauricio Soares – PMDB;
- Begair Alberton Grolli, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador Mauricio Soares – PMDB;
- Celio Nardes, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador Mauricio Soares – PMDB;
- Gilvane de Souza Claudio, do cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador Mauricio Soares – PMDB;
- Joani de Assis Pereira, do cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador Mauricio Soares – PMDB;
- Marilene Zuchi, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador Mauricio Soares – PMDB;
- Osni de Faria, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Mauricio Soares – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097256** e o código CRC **5CB34C68**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### **Portaria nº146/2015**

Exonera servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, em atendimento ao TAC nº 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- Alan Giovani Emmenderfer Gonçalves, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PPS;

- Michelly Priscila dos Santos, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PPS;
- Natanael Zuffo, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Maycon Cesar – PPS;
- Paulo Henrique dos Santos Keller, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097257** e o código CRC **2135A6D7**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **Portaria nº147/2015**

Exonera servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar a pedido, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- Pedro Johnni Dias Junior, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 09:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097258** e o código CRC **DF558178**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria n°148/2015

Exonera servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, em atendimento ao TAC nº 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- Adilson Celso de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador Odir Nunes da Silva – SD;
- Adriana Tavares Tachewiski, do cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador Odir Nunes da Silva – SD;
- Curt Janssen Junior, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador Odir Nunes da Silva – SD;
- Douglas Rafael de Melo, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Odir Nunes da Silva – SD;
- Oricelma Dutka, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador Odir Nunes da Silva – SD;
- Patricia Lauffer, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador Odir Nunes da Silva – SD;
- Vanderlei Cristiano Battisti, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador Odir Nunes da Silva – SD.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097259** e o código CRC **41DD6CBD**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD****Portaria nº149/2015**

Exonera servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, em atendimento ao TAC nº 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- João Batista Umbelino, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Roberto Bioni – PSDB;
- Izolene Erzinger de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador Roberto Bioni – PSDB;
- Orlandina de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Roberto Bioni – PSDB;
- Paulo Ricardo Pacheco, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador Roberto Bioni – PSDB;
- Sandra Lucia Langer, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Roberto Bioni – PSDB;
- Verginia Selia Motta, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Roberto Bioni – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade**

demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097260** e o código CRC **519512CC**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº150/2015

Exonera servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, em atendimento ao TAC nº 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- Andre Luiz Cercal, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Rodrigo João Fachini – PMDB;
- Diogo Espindola, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Rodrigo João Fachini – PMDB;
- Luiz Carlos da Silva Carvalho, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Rodrigo João Fachini – PMDB;
- Luiz Gustavo Papendick, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Rodrigo João Fachini – PMDB;
- Marizia de Borba, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Rodrigo João Fachini – PMDB;
- Marli Venturi, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador Rodrigo João Fachini –

PMDB;

- Valmir Ferreira, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Rodrigo João Fachini – PMDB;
- Valmir Neitsch, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Rodrigo João Fachini – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097261** e o código CRC **CB0CF4F6**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **Portaria nº151/2015**

Exonera servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, em atendimento ao TAC nº 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- Eduardo Benkendorf, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Sidney Sabel – PP;
- Helcio da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Sidney Sabel – PP;
- Ivan Preuss, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador Sidney Sabel – PP;
- Luciano Soares Abib, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Sidney Sabel – PP;
- Maria de Lourdes Pereira Bruehmueller, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Sidney Sabel – PP;
- Vital Poffo, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Sidney Sabel – PP.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097262** e o código CRC **6F668017**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD****Portaria nº152/2015**

Exonera servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, em atendimento ao TAC nº 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- Dinar Pinto Ferreira dos Santos, do cargo de Assessor Parlamentar I da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PSD;
- Fernanda Caroline de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar II da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PSD;
- Richardson Clovis Albano Ferreira, do cargo de Assessor Parlamentar II da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PSD;
- Fernanda Stella de Paula, do cargo de Assessor Parlamentar III da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PSD.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**,  
**Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 09:40, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097263** e o  
código CRC **04D6CF0B**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 153/2015

#### Transferência

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015, o vínculo dos servidores:

- Americo João de Souza, no cargo de Assessor Especial junto a Diretoria Administrativa para a Direção Geral;
- Thiago Xavier Dias, no cargo de Assessor Especial junto a Diretoria de Comunicação Social para a Diretoria Administrativa.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097264** e o código CRC **554D9E5C**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 154/2015

#### Transferência

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015, o vínculo dos servidores:

- Jonathas Augusto de Souza, no cargo de Assessor Especial junto a Diretoria Geral para chefe de Gabinete do Vereador James Schroeder.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 09:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097265** e o código CRC **6BF54F91**.

### PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 155/2015

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015:

- Julio dos Santos Pereira Neto, do cargo de Assessor Especial do 1º Secretário.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097266** e o código CRC **D9C5BE6A**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 156/2015

Nomeia servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015:

- Reinaldo Antonio Baldessin, no cargo de Assessor Especial junto a Diretoria Financeira;
- Maria Teotonia Frohlich, no cargo de Assessor Especial do 1º Secretário;
- Josi Tromm Geiser, no cargo de Assessor Especial da Diretoria de Comunicação Social;
- Marizia de Borba, no cargo de Assessor Especial da Presidência.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097267** e o código CRC **582BB5F1**.

## **PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP**

### **PORTARIA Nº 37/2015/SMS**

*Retifica Portaria nº 26/2015/SMS, designando os servidores para a fiscalização de contratos da Gerência da Unidade Administrativa e Financeira.*

A Secretária da Saúde, Larissa Grun Brandão Nascimento, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE,**

**ART.1º** - Retificar a pedido da Coordenação da Central de Abastecimento Farmacêutico, a designação de servidores para a fiscalização de contratos da Gerência da Unidade Administrativa e Financeira, instituída pela Portaria nº 26/2015/SMS, em seu ART. 1 para:

SAMA

- Cátia Regina do Nascimento, matrícula 17.842.

- Sidnei Antônio Asquino, matrícula 42.030.
- Maria Inês Cardozo, Coordenadora da SAMA, matrícula 39023.

#### ADMINISTRATIVA

- Josiane Pereira Machado Groff, Agente Administrativo, matrícula 26.305.
- Eduardo Antonio Mendes, Coordenador Administrativo, matrícula 44.185.

#### PATRIMONIO E MANUTENÇÃO

- Telma Rosane Kreff, Agente Administrativo, matrícula 42.034.
- Marlene Borderes, Coordenadora da Área de Patrimônio e Manutenção, matrícula 44.081.

#### TRANSPORTES

- Edina Renaud Guimarães Juraszk, Agente Administrativo, matrícula 42.050.

#### CENTRAL DE ABASTECIMENTO

- Patrícia Rodrigues Silva Viana de Oliveira, Farmacêutica, matrícula 27.548;
- Ana Paula de Oliveira, Farmacêutica, matrícula 41.667;
- Samuel João Pinheiro, matrícula 44992;
- Amanda Martinez Slomp, matrícula 45462;
- Betânia Bevilacqua da Rocha, matrícula 45855.

**ART. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**ART. 3º -** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Joinville, 06 de abril de 2015.

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretaria Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 10/04/2015, às 07:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094630** e o código CRC **3D9E821C**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **Portaria nº 174/2015**

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

#### **Resolve:**

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

<b>CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>FISCALIZADOR(ES)</b>	<b>SUPLENTE(S)</b>
12/2015	Fornecimento parcelado de materiais gráficos para a Câmara de Vereadores de Joinville, para o exercício de 2015	Maria Aparecida do Amaral Paula Amanda Ruschel Haas	Rogério Genezio Atanzio
13/2015	Fornecimento parcelado de materiais gráficos para a Câmara de Vereadores de Joinville, para o exercício de 2015	Claudinei Dias Paula Amanda Ruschel Haas	Adriane Bittencourt
14/2015	Fornecimento parcelado de materiais gráficos para a Câmara de Vereadores de Joinville, para o exercício de 2015	Maria Aparecida do Amaral Rosângela Amelia de Souza Rosa	Rogério Genezio Atanzio
15/2015	Contratação de empresa para planejamento, organização, gerenciamento e realização de eventos externos da Câmara de Vereadores de Joinville, para o ano de 2015.	Priscila Evaristo Curvello Sabrina Mendonça Figueiredo Piva	Adalto Luiz Moreira
17/2015	Lavação de veículos em uso pela Câmara de Vereadores de Joinville, para o ano de 2015	Ana Maria Alves de Carvalho Carlos Eduardo Pipino	Luciano Carlos dos Santos
18/2015	Confecção de adesivo plastificado impresso e recortado, com aplicação inclusa, para a Câmara de Vereadores de Joinville para o exercício de 2015	Ana Maria Alves de Carvalho Claudinei Dias	Paula Amanda Ruschel Haas

**Continuação da Portaria 174/2015**

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
01/2013-C	Prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais.	Fátima Regina Nunes Conceição Aparecida de Souza	Rogério G. Atanzio
12/2013-E	Locação de máquinas multifuncionais digitais.	Odil Bernstorff Neto Fátima Regina Nunes	Conceição Aparecida de Souza

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097846** e o código CRC **051F9ED3**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 175/2015

Torna Portaria sem efeito

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 132/2015, publicada no Jornal do Município nº 174, de 25 de março de 2015, que concedia ponto facultativo no dia 20 de abril de 2015.

Desta forma, o expediente da Câmara de Vereadores de Joinville será normal nesta data.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097847** e o código CRC **280D3DC7**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria nº 171/2015**

Transferência

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, em atendimento ao TAC nº 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- Joao Pedro Furtado, do cargo de Assessor Parlamentar II para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Roberto Bisoni – PSDB;
- Ademir Deretti, do cargo de Assessor Parlamentar III para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Roberto Bisoni – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097815** e o código CRC **C1A5F6C3**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria nº 170/2015**

Transferência

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, em atendimento ao TAC nº 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- Sandro Roberto de Macedo, do cargo de Assessor Parlamentar III para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Rodrigo João Fachini – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097813** e o código CRC **5A101C77**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria nº 169/2015**

Transferência

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, em atendimento ao TAC nº 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- Leonardo Augusto Beckhauser, do cargo de Assessor Parlamentar II para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PPS;
- Priscila Senabio Carelli, do cargo de Assessor Parlamentar II para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PPS;
- Melissa de Moura, do cargo de Assessor Parlamentar III para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097810** e o código CRC **9BCA9AB9**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD****Portaria nº 168/2015**Transferência

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, em atendimento ao TAC nº 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- Decio Luiz Goes, do cargo de Assessor Parlamentar III para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Mauricio Fernando Peixer – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097809** e o código CRC **BC9895B4**.

---

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### **Portaria n° 167/2015**

#### Transferência

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

Transferir, em atendimento ao TAC n° 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1° de abril de 2015,

- Karine Kavilhuka, do cargo de Assessor Parlamentar II para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico da Vereadora Maria Leia Hostim – PSD;
- Cleusa Maria do Nascimento Rodrigues, do cargo de Assessor Parlamentar III para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Maria Leia Hostim – PSD.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1° de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097808** e o código CRC **0E501008**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 166/2015

#### Transferência

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

Transferir, em atendimento ao TAC nº 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- Miriam Teresinha Mora, do cargo de Assessor Parlamentar II para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Manoel Francisco Bento - PT;
- Vilmar Rebello, do cargo de Assessor Parlamentar III para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Manoel Francisco Bento – PT.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**,  
**Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 17:16, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097806** e o  
código CRC **1E49A226**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 165/2015

#### Transferência

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

Transferir, em atendimento ao TAC nº 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- Marianne Hufen Salomone, do cargo de Assessor Parlamentar II para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Lioilson Correa – PT;
- Luiz Gonzaga Correa Agra, do cargo de Assessor Parlamentar III para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Lioilson Correa – PT;
- Silvio Dorisete Fagundes, do cargo de Assessor Parlamentar III para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Lioilson Correa – PT;
- Sonia Joao Antunes, do cargo de Assessor Parlamentar III para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Lioilson Correa – PT.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097804** e o código CRC **8183F34F**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 164/2015

#### Transferência

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

Transferir, em atendimento ao TAC nº 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- Naiara dos Santos, do cargo de Assessor Parlamentar III para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Levi Rioschi – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 17:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097802** e o código CRC **AD1CFF03**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria n° 163/2015

#### Transferência

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

Transferir, em atendimento ao TAC n° 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1° de abril de 2015,

- Maria Nilda dos Santos, do cargo de Assessor Parlamentar III para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador João Carlos Gonçalves – PMDB;
- Mirian Cristina Zabel, do cargo de Assessor Parlamentar III para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador João Carlos Gonçalves – PMDB;
- Simone Mozerle Medeiros Baumer, do cargo de Assessor Parlamentar III para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador João Carlos Gonçalves – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1° de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097800** e o código CRC **BD1375AE**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 162/2015

#### Transferência

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

Transferir, em atendimento ao TAC nº 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- Janine Wilke, do cargo de Assessor Parlamentar II para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador James Schroeder – PDT;
- Thiago Felipe de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar II para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador James Schroeder – PDT.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097798** e o código CRC **A00FFED3**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 161/2015

#### Transferência

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

Transferir, em atendimento ao TAC nº 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- Jacson Roberto, do cargo de Assessor Parlamentar II para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Jaime Evaristo – PSC;
- Debora Ponchirolli Carvalho, do cargo de Assessor Parlamentar III para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Jaime Evaristo – PSC.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 17:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097796** e o código CRC **3CAFEA4A**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria n° 160/2015

#### Transferência

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

Transferir, em atendimento ao TAC n° 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- Antonio Jorge Perini, do cargo de Assessor Parlamentar III para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Fabio Alexandre Dalonso – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 17:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097795** e o código CRC **178CBEA4**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria n° 159/2015

#### Transferência

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

Transferir, atendendo o TAC n° 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- Lucas Cardoso Neto, do cargo de Assessor Parlamentar II para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Dorval Preti – PPS;

- Alexandre Fidelis, do cargo de Assessor Parlamentar III para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Dorval Preti – PPS;
- Mariza Isabel Wandersee, do cargo de Assessor Parlamentar III para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Dorval Preti – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097793** e o código CRC **2CCD73A4**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **Portaria nº 158/2015**

#### Transferência

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

Transferir, atendendo o TAC nº 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- Marisa Fernandes de Siqueira da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar II para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Claudio Nei Aragão – PMDB;
- Jose Fernandes Dias Neto, do cargo de Assessor Parlamentar III para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Claudio Nei Aragão – PMDB;
- Sidinei de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar III para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Claudio Nei Aragão – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097784** e o código CRC **A665CD0C**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 157/2015

#### Transferência

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

Transferir, em atendimento ao TAC nº 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público

Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- Carlos Alberto Rodrigues, do cargo de Assessor Parlamentar III para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Adilson Mariano – PT.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 17:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097782** e o código CRC **8AE022C7**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **Portaria n° 173/2015**

#### Transferência

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, em atendimento ao TAC nº 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- Leonila Aparecida Alves Garcia, do cargo de Assessor Parlamentar II para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PSD;
- Alex Alexandre de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar II para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PSD;
- Daniela de Amorim, do cargo de Assessor Parlamentar III para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PSD.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097780** e o código CRC **EEDF514D**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **Portaria nº 172/2015**

#### **Transferência**

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, em atendimento ao TAC nº 06.2014.00010874-3 firmado com o Ministério Público Estadual, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de abril de 2015,

- Lucimar Jose dos Santos, do cargo de Assessor Parlamentar II para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Sidney Sabel – PP;
- Sonia Regina Orlandi Vailati, do cargo de Assessor Parlamentar II para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Sidney Sabel – PP;
- Jose Valdemar da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar III para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Sidney Sabel – PP.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097778** e o código CRC **AED21D45**.

**EDITAL SEI Nº 0097441/2015 - DETRANS.UNT**

Joinville, 10 de abril de 2015.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE  
INFRAÇÃO****DE TRÂNSITO Nº 8790 391 / 2015****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE  
INFRAÇÃO****DE TRÂNSITO Nº 8790 392 / 2015**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO

DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO**

**DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1960 / 2015****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO****DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 393 / 2015****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO****DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 394 / 2015**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

**Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0097444.**

EDUARDO BARTNIAK FILHO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARTNIAK FILHO, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2015, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097441** e o código CRC **5D351BC4**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0096053/2015 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 08 de abril de 2015.

**Contrato: 176/2015 - Empresa: S.C Comércio e Acessórios para Móveis Ltda ME. - Período: 12/03/2015 à 31/12/2015.**

**Objeto: Aquisição de Parede Dry Wall, conforme Pregão SRP - 227/2014.**

**Valor:** R\$ 16.772,44 (dezesesseis mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

**Verba:** 920 – 46.01.10.301.06.2.1119.238.3.3.3.90, 334 –  
46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 09/04/2015, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096053** e o código CRC **D6ECA461**.

#### **EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0096078/2015 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 08 de abril de 2015.

**Contrato:** 194/2015 - **Empresa:** Vanderli Alexandre e Cia Ltda - ME. - **Período:** 26/03/2015 à 31/12/2015.

**Objeto:** Aquisição e Instalação de Divisórias e Paredes de Drywall., conforme Pregão SRP - 227/2014.

**Valor:** R\$ 4.738,15 (quatro mil setecentos e trinta e oito reais e quinze centavos).

**Verba:** 920 – 46.01.10.301.05.2.001119.0.2.38.3.3.3.90

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 09/04/2015, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096078** e o código CRC **0CECCA98**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0096089/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 08 de abril de 2015.

**Contrato:** 200/2015 - **Empresa:** Promefarma Representações Comerciais Ltda - **Período:** 31/03/2015 à 31/12/2015.

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico 032/2014.

**Valor:** R\$ 4.933,80 (quatro mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos)

**Verba:** 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90.

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 09/04/2015, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096089** e o código CRC **1B04757E**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0096093/2015 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 08 de abril de 2015.

**Contrato: 210/2015 - Empresa:** Efetive Produtos Medicos Hospitalares. - **Período:** 31/03/2015 à 31/12/2015.

**Objeto:** Aquisição de Material de Enfermagem , conforme Pregão SRP - 264/2014.

**Valor:** R\$ 49.520,80 (quarenta e nove mil quinhentos e vinte reais e oitenta centavos)

**Verba:** 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90, 921 – 46.01.10.304.06.001127.0.2.38.3.3.3.90

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 09/04/2015, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096093** e o código CRC **707FC94D**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0096098/2015 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 08 de abril de 2015.

**Contrato: 211/2015 - Empresa:** Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda. - **Período:** 31/03/2015 à 31/12/2015.

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico - Cisnordeste 002/2014.

**Valor:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

**Verba:** 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90,

349 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90.

**Larissa Grun Brandão Nascimento**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 09/04/2015, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096098** e o código CRC **90396069**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0096103/2015 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 08 de abril de 2015.

**Contrato: 212/2015 - Empresa:** Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda. - **Período:** 31/03/2015 à 31/12/2015.

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico - Cisnordeste 002/2014.

**Valor:** R\$ 40.350,00 (quarenta mil trezentos e cinquenta reais)

**Verba:** 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90.

**Larissa Grun Brandão Nascimento**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 09/04/2015, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096103** e o código CRC **CB66DF0C**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0096105/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 08 de abril de 2015.

**Contrato: 213/2015 - Empresa:** Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. - **Período:** 31/03/2015 à 31/12/2015.

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico - Cisnordeste 002/2014.

**Valor:** R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)

**Verba:** 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90.

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 09/04/2015, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096105** e o código CRC **EA49243A**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0096109/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 08 de abril de 2015.

**Contrato: 215/2015 - Empresa:** Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. - **Período:** 31/03/2015 à 31/12/2015.

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico - Cisnordeste 002/2014.

**Valor:** R\$ 3.899,70 (três mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

**Verba:** 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90.

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 09/04/2015, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096109** e o código CRC **8DB20A98**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0096112/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 08 de abril de 2015.

**Contrato: 217/2015 - Empresa:** Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda - EPP. - **Período:** 31/03/2015 à 31/12/2015.

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico - Cisnordeste 002/2014.

**Valor:** R\$ 9.046,05 (nove mil quarenta e seis reais e cinco centavos)

**Verba:** 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90.

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 09/04/2015, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096112** e o código CRC **C76A9CB3**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0096115/2015 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 08 de abril de 2015.

**Contrato: 217/2015 - Empresa:** Dimaci SC Mat. Cirurgicos Ltda. - **Período:** 31/03/2015 à 31/12/2015.

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico - Cisnordeste 002/2014.

**Valor:** R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais)

**Verba:** 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90,

349 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90.

**Larissa Grun Brandão Nascimento**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 09/04/2015, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096115** e o código CRC **84F4C214**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0096120/2015 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 08 de abril de 2015.

**Contrato: 218/2015 - Empresa:** Dimaster Com. Prod. Hospitalares Ltda. - **Período:** 31/03/2015 à 31/12/2015.

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico - Cisnordeste 002/2014.

**Valor:** R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais)

**Verba:** 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90.

**Larissa Grun Brandão Nascimento**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 09/04/2015, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096120** e o código CRC **1D5733AF**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0096124/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 08 de abril de 2015.

**Contrato: 220/2015 - Empresa:** Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP. - **Período:** 31/03/2015 à 31/12/2015.

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico - Cisnordeste 002/2014.

**Valor:** R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais)

**Verba:** 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90.

**Larissa Grun Brandão Nascimento**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 09/04/2015, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096124** e o código CRC **35C47F41**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0096125/2015 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 08 de abril de 2015.

**Contrato: 221/2015 - Empresa:** Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - **Período:** 31/03/2015 à 31/12/2015.

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico - Cisnordeste 002/2014.

**Valor:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

**Verba:** 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90.

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 09/04/2015, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096125** e o código CRC **2B5AAC61**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0096133/2015 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 08 de abril de 2015.

**Contrato: 223/2015 - Empresa:** Cointer Material Médico Hospitalar Ltda - **Período:** 31/03/2015 à 31/12/2015.

**Objeto:** Aquisição de Teste de Monofilamento, conforme Pregão Presencial - 035/2015.

**Valor:** R\$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais)

**Verba:** 920 – 46.01.10.301.06.2.1119.238.3.3.3.90

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 09/04/2015, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096133** e o código CRC **9345BFB5**.

#### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0096138/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 08 de abril de 2015.

**Contrato:** 224/2015 - **Empresa:** Prati Donaduzzi & Cia Ltda - **Período:** 31/03/2015 à 13/05/2015.

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico 032/2014.

**Valor:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**Verba:** 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90.

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 09/04/2015, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096138** e o código CRC **4D1045C6**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0096503/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 09 de abril de 2015.

**Contrato:** 219/2015 - **Empresa:** Pontamed Farmacêutica Ltda - **Período:** 31/03/2015 à 31/12/2015.

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico - Cisnordeste 002/2014.

**Valor:** R\$ 4.818,30 (quatro mil oitocentos e dezoito reais e trinta centavos)

**Verba:** 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90.

**Larissa Grun Brandão Nascimento**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 09/04/2015, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096503** e o código CRC **6C17C96D**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0096495/2015 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 09 de abril de 2015.

**Contrato:** 214/2015 - **Empresa:** Pontamed Farmacêutica Ltda - **Período:** 31/03/2015 à 31/12/2015.

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão Eletrônico - Cisnordeste 002/2014.

**Valor:** R\$ 6.138,00 (seis mil cento e trinta e oito reais)

**Verba:** 348 - 46.01.10.303.06.2.1134.1.02.3.3.3.90, 922 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.38.3.3.3.90, 349 - 46.01.10.303.06.2.1134.2.67.3.3.3.90.

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 09/04/2015, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096495** e o código CRC **AAD67C47**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0097572/2015 - FELEJ.UAF.AAD**

Joinville, 10 de abril de 2015.

**CONTRATO N° 027/2015**

**DATA 02/03/2015**

**OBJETO: Aquisição de 350 colchões para atender as necessidades dos atletas, técnicos, dirigentes, equipe médica e equipe de apoio do Departamento de Desporto e Rendimento da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville**

**EMPRESA: Sonhos Colchões Indústria e Comércio Ltda**

**VALOR: R\$ 49.700,00 (Quarenta e nove mil e setecentos reais)**

**PRAZO: 31/12/2015**

**Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville**

**Fernando Krelling**

**Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 10/04/2015, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097572** e o código CRC **DD3391FB**.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0097551/2015 - AMAE.UAD**

***DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2015***

*Conforme preceitua a lei 8.666/93, em seu artigo 24 inciso II, é dispensável de Licitação, em razão do pequeno valor, a contratação de:*

**FORNECEDOR: Encadernadora Tromm Ltda.**

**OBJETO:** Contratação de serviços de encadernação dos livros contábeis e livros relacionados às áreas econômico-financeira e operacional da AMAE.

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

**VERBA:** Dotação 531 – Elemento da Despesa 39 – Subelemento da Despesa 63 (Serviços Gráficos e Editoriais)

**JUSTIFICATIVA:** A contratação dos serviços de encadernação se justifica pelo fato da proximidade do término da vigência do atual contrato de prestação de serviços com o objeto em questão, e pela necessidade de manter a execução desses serviços para atendimento das demandas das áreas econômico-financeira e operacional da AMAE.

Esclarece-se que tais serviços são executados por máquinas especiais que a AMAE não possui em razão do custo x benefício, tratando-se de equipamentos caros com pequena demanda.

Os serviços de encadernações se fazem necessários a fim de que seja mantido um padrão de arquivamento, melhor apresentação para manuseio e consequente maior durabilidade, sendo a contratação por demanda, ou seja, a empresa só receberá pelos serviços prestados, quando solicitados, não havendo cota fixa mensal, observando-se a quantidade estimada contratada.

Joinville/SC, 06 de abril de 2015.

Marcos Luiz Krelling

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/04/2015, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097551** e o código CRC **6E9BFA5A**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0096754/2015 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 09 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 130/2014. Empresa Contratada: **Hoef & Hoef Construções Civis Eireli EPP**. o Município adita o contrato prorrogando o **prazo de vigência** em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 01/08/2015. Justifica-se para proporcionar a fiscalização, tempo hábil para tramitação da medição final dos serviços, bem como geração de documentação relativa aos Termos de Recebimento da mesma, entre outros encaminhamentos que se fizerem necessários. Em atendimento ao Memorando nº 173/2015/UO – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 02/04/2015



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2015, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096754** e o código CRC **4B7D27A6**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0096755/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 13º Termo Aditivo do Contrato nº 083/2010. Empresa Contratada: **KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME**. o Município o Município adita o contrato prorrogando pelo período de

92 (noventa e dois) dias, alterando o vencimento para o dia 13/07/2015, ou até a conclusão do processo licitatório. Em atendimento ao memorando nº 99/2015/SPS. Aditivo assinado em 02/04/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2015, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096755** e o código CRC **EE185F7A**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0096759/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 462/2014. Empresa Contratada: **Master Auction Transportes e Comércio de Eletroeletrônicos EIRELI-ME** o Município o Município adita o contrato prorrogando pelo período de 120 (cento e vinte) dias, alterando o vencimento para o dia 30/04/2015. Justifica-se em razão da necessidade de tempo hábil para a entrega do objeto ora contratado. . Aditivo assinado em 04/12/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2015, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096759** e o código CRC **B0B9FD01**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0096760/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 8º Termo Aditivo do Contrato nº 454/2010. Empresa Contratada: **Biancaluna Empreendimentos e Participações Ltda.** o Município adita o contrato passando a gestão contratual para a Secretaria Meio Ambiente. Aditivo assinado em 11/02/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2015, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096760** e o código CRC **E044BEE1**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0096762/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 233/2011. Empresa Contratada: **ADF Empreendimentos Imobiliários Ltda.** o Município o Município adita o contrato passando a gestão contratual para a Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico e a ordenadora da despesa a Secretaria de Administração e Planejamento. Aditivo assinado em 11/02/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2015, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096762** e o código CRC **02D8DDC6**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0096763/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 373/2013. Empresa Contratada: **Crikaju Administradora de Bens.** o Município o Município adita o contrato passando a gestão contratual para a Secretaria de Habitação. Aditivo assinado em 11/02/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2015, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096763** e o código CRC **D74D6767**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0096765/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 325/2013. Empresa Contratada: **Claro S/A.** o Município o Município adita o contrato acrescentando 05 (cinco) aparelhos Smartphones, equivalente a 11,62 % (onze vírgula sessenta e dois por cento). Em atendimento ao memorando nº 013/2015 – SAP.UNG.. Aditivo assinado em 29/01/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2015, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096765** e o código CRC **3D2F2681**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0096767/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 364/2014. Empresa Contratada: **PB & M Consultoria e Meio Ambiente Ltda - EPP**. o Município o Município adita o contrato passando a gestão contratual para a Secretaria do Meio Ambiente. Aditivo assinado em 18/03/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2015, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096767** e o código CRC **DAAF9442**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0096769/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 199/2012. Empresa Contratada: **Empreiteira Motta Junior Ltda.** o Município o Município adita o contrato prorrogando o **prazo de vigência** em 120 (cento e vinte) dias, alterando o vencimento para o dia 07/08//2015. Justifica-se para que se tenha tempo hábil de serem fornecidos os termos de recebimento provisório e definitivo, já que ainda não se emitiu a última medição de obra. Em atendimento ao Memorando nº 66/15/Unidade de Drenagem-Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 17/03/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2015, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096769** e o código CRC **882D8B09**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0096770/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato nº 454/2010. Empresa Contratada: **Biancaluna Empreendimentos e Participações Ltda.** o Município o Município reajusta o Contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de janeiro/2014 a dezembro/2014, em 3,67% (três vírgula sessenta e sete por cento). Aditivo assinado em 11/02/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2015, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096770** e o código CRC **E87B039E**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0096774/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 210/2014. Empresa Contratada: **CL Empreiteira de Mão de Obra Ltda** o Município o Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **033/2015** 12.365.14.1.1004.0.4.4.90.00.00. Justifica-se em função do remanejamento orçamentário para fonte do recurso próprio no exercício 2015. Em atendimento ao memorando nº 169/GUA/Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 19/03/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2015, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096774** e o código CRC **DCB058D6**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0096775/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 210/2014. Empresa Contratada: **CL Empreiteira de Mão de Obra Ltda** o Município o Município adita o contrato acrescentando quantitativamente o valor em 28,77% (vinte e oito virgula setenta e sete por cento), equivalente ao valor de R\$ 210.143,99 (duzentos e dez mil, cento e quarenta e três reais e noventa e nove centavos). Justifica-se devido a imprevisibilidade ora constatada, aos quais não estavam no levantamento inicial, a fim de adequá-los conforme as normas legais, que abrange os serviços quantitativos conforme as especificações técnicas dos materiais e acabamentos. Em atendimento ao memorando nº 1138/GUA/Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 20/03/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2015, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096775** e o código CRC **3BDF072E**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0096776/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 217/2014. Empresa Contratada: **CL Empreiteira de Mão de Obra Ltda** o Município o Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **033/2015** 12.365.14.1.1004.0.4.4.90.00.00. Justifica-se em função do remanejamento orçamentário para fonte do Recurso Próprio no exercício de 2015. Em atendimento ao memorando nº 168/GUA/Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 19/03/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2015, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096776** e o código CRC **28D38FD6**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0096777/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato n° 011/2014. Empresa Contratada: **Astrid Vogelsanger** o Município o Município adita o contrato passando a gestão contratual para a Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 11/02/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2015, às 16:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 18:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096777** e o código CRC **AC14189E**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0096778/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 045/2012. Empresa Contratada: **Biancaluna Empreendimentos e Participações LTDA** o Município o Município reajusta o Contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de março/2014 a fevereiro/2015 em 3,84% (três vírgula oitenta e quatro por cento). Aditivo assinado em 12/03/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2015, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096778** e o código CRC **EE5E026F**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0096779/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 001/2014. Empresa Contratada: **JL Mura Administradora de Bens Ltda** o Município o Município adita o contrato alterando a razão social desta empresa de **Anagê Imóveis Ltda** para **Anagê Imóveis Eireli**. Conforme a décima sétima alteração contratual da empresa. Aditivo assinado em 15/01/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2015, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096779** e o código CRC **D1B381BC**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0096780/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 001/2014. Empresa Contratada: **JL Mura Administradora de Bens Ltda** o Município o Município adita o contrato prorrogando pelo período de 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 13/01/2016. Justifica-se pela necessidade de manter os serviços ora instalados no imóvel. Em atendimento ao memorando nº 227/2014 – Unidade de Controle Patrimonial. Aditivo assinado em 02/12/2014.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2015, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096780** e o código CRC **9397D7AA**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0096782/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato n° 189/2012. Empresa Contratada: **Rudnick Empreendimentos Ltda** o Município adita o contrato passando a gestão contratual para a Secretaria de Gestão de Pessoas. Aditivo assinado em 11/02/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2015, às 16:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 18:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096782** e o código CRC **96F53C96**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0096784/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 004/2014. Empresa Contratada: **Rudnick Empreendimentos Ltda** o Município o Município adita o contrato passando a gestão contratual para a Secretaria de Gestão de Pessoas. Aditivo assinado em 11/02/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2015, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096784** e o código CRC **7924E5CC**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0096785/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 15º Termo Aditivo do Contrato nº 020/2012. Empresa Contratada: **PROJETE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** o Município o Município adita o Contrato prorrogando o **prazo de execução** em 60 (sessenta) dias, alterando o vencimento para o dia 31/05/2015 e prorroga o **prazo de vigência** em 150 (cento e cinquenta) dias, alterando o vencimento para o dia 17/10/2015. Justifica-se pela necessidade de prazo para execução dos serviços adicionais aprovados, bem como indefinições quanto ao andamento das obras no espaço físico envolvido em demanda judicial (antigo Box nº 04 para o atual Box nº 17. Em atendimento ao ofício nº 026/2015 - ADM/Fundação Turística de Joinville e memorando nº 320/15-Unidade de Obras/Seinfra. Aditivo assinado em 25/03/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2015, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096785** e o código CRC **CAA835F8**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0096786/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 234/2012. Empresa Contratada: **Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda** o Município adita o contrato suprimindo o valor em 29,76% (vinte e nove virgula setenta e seis por cento), equivalente ao valor de R\$ 1.792.461,94 (Um milhão, setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), referente as ruas: Almirante Barroso, Araranguá, Arno Waldemar Doehler, Dona Elza Meinert, Dona Francisca, Jaraguá, Marconi, Marechal Hermes (1ª parte), Marechal Hermes (2ª parte), Ponte Serrada e Presidente Wenceslau Brás. Justifica-se em função das mesmas terem sido aprovadas pelo BADESC. Em atendimento ao MI nº 124/15-Unidade de Pavimentação – Seinfra.Aditivo assinado em 18/03/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2015, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096786** e o código CRC **0F319466**.

---

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0096787/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 050/2014. Empresa Contratada: **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda** o Município o Município adita o contrato prorrogando o **prazo de execução e vigência** em 03 (três) meses, alterando o vencimento para o dia 23/06/2015. Justifica-se para a resolução dos serviços *in totum*, em virtude da não conclusão de todos os serviços técnicos e complementares que estão sendo realizados para a reforma geral da E.M. Prof. Lacy Luiza da Cruz Flores, pois visa não interferir no ano letivo dos alunos, para a conclusão definitiva da obra, que busca proporcionar ambientes salubres, conforme as determinações legais, inclusive os exigidos pela Vigilância Sanitária. Em atendimento ao Memorando nº 1239-B/GUA – Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 23/03/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2015, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096787** e o código CRC **E8E79F50**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0096788/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 082/2014. Empresa Contratada: **CCT Construtora de Obras Ltda EPP.** O Município adita o contrato **acrescendo quantitativamente** o valor em 24,79% (vinte e quatro vírgula setenta e nove por cento) equivalente ao valor de R\$ 149.251,99 (Cento e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos). Justifica-se devido a imprevisibilidade ora constatada pela Secretaria de Educação, aos quais não estavam no levantamento inicial, a fim de adequá-los conforme as normas legais, conforme as especificações técnicas dos materiais e acabamentos. Em atendimento ao Memorando nº 1231/GUA – Secretaria de Educação e adita o contrato **acrescendo qualitativamente** o valor em 22,78% (vinte e dois vírgula setenta e oito por cento) equivalente ao valor de R\$ 137.133,04 (Cento e trinta e sete mil, cento e trinta e três reais e quatro centavos). Justifica-se devido a imprevisibilidade ora constatada pela Secretaria de Educação, aos quais não estavam no levantamento inicial, a fim de adequá-los conforme as normas legais, conforme as especificações técnicas dos materiais e acabamentos. Em atendimento ao Memorando nº 1231/GUA – Secretaria de Educação.. Aditivo assinado em 25/02/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2015, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096788** e o código CRC **6EB63CA0**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0096790/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 082/2014. Empresa Contratada: **CCT Construtora de Obras Ltda EPP.** O Município adita o contrato prorrogando o **prazo de execução** em 90 (noventa) dias, alterando o vencimento para o dia 28/05/2015 e prorroga o **prazo de vigência** em 120 (cento e vinte) dias, alterando o vencimento para o dia 25/07/2015. Justifica-se visto a necessidade de adequação no ritmo dos trabalhos, perante a complexidade e a não conclusão de todos os serviços técnicos e complementares que estão sendo realizados para a conclusão definitiva da obra, que visa proporcionar ambientes salubres, no tocante a adequação da Escola Municipal Julio Machado da Luz. Em atendimento ao Memorando nº 127/GUA – Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 25/02/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2015, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096790** e o código CRC **FC2BA2FF**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0096791/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 134/2013. Empresa Contratada: **Hoelt & Hoelt Construções Civis Eireli EPP**.o Município o Município adita o contrato prorrogando o **prazo de execução e vigência** em 90 (noventa) dias, alterando seu vencimento para o dia **12/06/2015**. Justifica-se em virtude de fatos imprevisíveis, onerosos, retardadores e impeditivos da execução normal do contrato, gerado pelos atrasos dos repasses de verba financeira do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, o que acarretou a diminuição no ritmo de execução para a conclusão da obra. Em atendimento ao Memorando nº 138/15-Unidade de Obras/Seinfra e 180/GUA/ Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 13/03/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2015, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096791** e o código CRC **1CB8655B**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0096794/2015 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 09 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 420/2012. Empresa Contratada: **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda.** O Município adita o contrato prorrogando o **prazo de execução** em 5 (cinco) meses, alterando o vencimento para o dia 23/08/2015 e prorroga o **prazo de vigência** em 07 (sete) meses, alterando o vencimento para o dia 23/10/2015. Justifica-se em função do adicional de serviços de fundação profunda do Castelo D'água, não previstos na planilha inicial do contrato. Em atendimento ao memorando nº 1235B/GUA/Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 23/03/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2015, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096794** e o código CRC **5EB99AFB**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0096806/2015 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 09 de abril de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo

Aditivo do Contrato nº 446/2014. Empresa Contratada: **ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** O Município repactua o valor unitário licitado do Montante A e C deste Contrato, referente aos postos pertencentes a Secretaria de Administração e Planejamento, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria registrada no MTE em 14 de janeiro de 2015, sendo seus efeitos retroativos a 01.01.2015 (tabela repactuada abaixo). A presente repactuação é aplicada com amparo na solicitação da empresa e Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 23, de 26 de fevereiro de 2015. Aditivo assinado em 18/03/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2015, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096806** e o código CRC **08C121AC**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0096411/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 09 de abril de 2015.

**Contrato: 094/2012** (assinado em 06/03/2012)

**10º Termo Reajustando** o valor pelo IGP-M em 3,12% passando o valor mensal para R\$ 24.702,40 (vinte e quatro mil setecentos e dois reais e quarenta centavos) em 02/04/2015.

**Objeto:** Referente à Serviço de Locação de Copiadoras/Impressoras.

**Empresa:** Selbetti Gestão de Documentos S.A.

**Verba:** 920 – 46.01.10.301.06.2.001119.0.2.38.3.3.3.90

334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

921 – 46.01.10.304.06.2.001127.0.2.38.3.3.3.90

351 – 46.02.10.122.01.2.001135.0.1.02.3.3.3.90

341 – 46.01.10.302.06.2.001124.0.2.38.3.3.3.90

342 – 46.01.10.302.06.2.001125.0.2.38.3.3.3.90

**Larissa Grun Brandão Nascimento****Secretária Municipal da Saúde**

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 09/04/2015, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096411** e o código CRC **DD528929**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0096421/2015 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 09 de abril de 2015.

**Contrato: 094/2012** (assinado em 06/03/2012)**11º Termo Prorrogando** o Contrato por mais 05 (Cinco) meses em 02/04/2015.**Objeto:** Referente à Serviço de Locação de Copiadoras/Impressoras.**Empresa:** Selbetti Gestão de Documentos S.A.**Verba:** 920 – 46.01.10.301.06.2.001119.0.2.38.3.3.3.90

334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

921 – 46.01.10.304.06.2.001127.0.2.38.3.3.3.90

351 – 46.02.10.122.01.2.001135.0.1.02.3.3.3.90

341 – 46.01.10.302.06.2.001124.0.2.38.3.3.3.90

342 – 46.01.10.302.06.2.001125.0.2.38.3.3.3.90

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 09/04/2015, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096421** e o código CRC **1ECC739B**.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0096425/2015 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 09 de abril de 2015.

**Contrato: 086/2014** (assinado em 13/03/2014)

**5º Termo Reajustando** o Contrato pelo INCC-DI em **6,966%** correspondente ao valor de **R\$ 19.040,26** (dezenove mil, quarenta reais e vinte e seis centavos) em 02/04/2015.

**Objeto:** Referente à serviços de Obra de Engenharia/Arquitetura para Construção da “Unidade Básica de Saúde da Família Rio da Prata.

**Empresa:** Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda EPP

**Verba:** 84 - 46.01.10.451.14.1.1021.102.4.4.90.

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 09/04/2015, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096425** e o código CRC **F358E02F**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0096434/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 09 de abril de 2015.

**Contrato: 108/2014** (assinado em 20/03/2014)

**1º Termo Prorrogando** o Contrato por mais 03 (três) meses em 20/03/2015

**Objeto:** Referente à Serviço de Abrigamento e Tratamento Psiquiátrico.

**Empresa:** Equilíbrio Centro Terapêutico e Hotelaria Protegida Ltda

**Verba:** 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 09/04/2015, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096434** e o código CRC **9DA165E8**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0096439/2015 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 09 de abril de 2015.

**Contrato: 110/2014** (assinado em 20/03/2014)**1º Termo Prorrogando** o Contrato por mais 03 (três) meses em 20/03/2015**Objeto:** Referente à Serviço de Abrigamento e Tratamento Psiquiátrico.**Empresa:** Equilíbrio Centro Terapêutico e Hotelaria Protegida Ltda**Verba:** 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90**Larissa Grun Brandão Nascimento****Secretária Municipal da Saúde**

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 09/04/2015, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096439** e o código CRC **968B0E5B**.

**ATO DA MESA DIRETORA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD****ATO DA MESA DIRETORA N° 27/2015****Publica Termo de Transmissão de Cargo.**

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso das

atribuições que lhe confere o art. 23, XVI do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, determina:

Considerando que a Resolução nº 31, de 06 de abril de 2015, autorizou o Senhor Presidente Vereador Rodrigo Fachini – PMDB ausentar-se do País no período compreendido entre 11 e 16 de abril de 2015;

Considerando que os trabalhos administrativos e legislativos do Poder Legislativo não podem sofrer interrupção com a ausência do Senhor Presidente;

Considerando a necessidade de um documento formal para a transmissão de cargo ao Vice-Presidente do Poder Legislativo, para que exerça interinamente a presidência do Poder Legislativo;

Considerando o respeito ao princípio da publicidade dos atos públicos, resolve:

Art. 1º. Publica o Termo de Transmissão de Cargo de Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, pelo Senhor Presidente, Vereador Rodrigo Fachini – PMDB, para o Senhor Vice-Presidente, Vereador Lioílson Corrêa – PT.

Parágrafo único. O período do exercício interino da Presidência do Poder Legislativo será entre os dias onze e dezesseis de abril de dois mil e quinze.

Art. 2º. Este ato da mesa diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de abril de 2015.

Rodrigo Fachini

Presidente

Lioílson Corrêa

Vice-Presidente

Pastora Léia

1ª Secretária

Levi

2º Secretário

Termo de Transmissão de Cargo da Presidência da Câmara de Vereadores de Joinville. Aos nove dias do mês de abril de dois mil e quinze, no Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Joinville, situado na sede da Câmara de Vereadores de Joinville, Avenida Hermann August Lepper, número mil e cem, no Bairro Saguauçu, Município de Joinville, efetuou-se a transmissão do cargo de Presidente entre o Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Senhor Vereador Rodrigo Fachini e o Vice-Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Senhor Lioílson Corrêa. A transmissão de cargo dá-se em virtude da viagem ao exterior do Senhor Presidente, Vereador Rodrigo Fachini, autorizada pela Resolução trinta e um, de seis de abril de dois mil e quinze, durante o período compreendido entre os dias onze e dezesseis de abril. Durante esse período fica o Vice-Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Senhor Vereador Lioílson Corrêa como Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Joinville, respondendo por todos os atos de competência do Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville. Para constar, nós, Vereadores Rodrigo Fachini, Presidente deste Legislativo e Lioílson Corrêa, Vice-Presidente deste Legislativo, lavramos este termo de compromisso e posse que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por ambos e segue para publicação por meio de ato da mesa diretora. Gabinete da Presidência, em nove de abril de dois mil e quinze.

Gabinete da Presidência, 09 de abril de 2015.

Rodrigo Fachini

Presidente

Lioílson Corrêa

Vice-presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097848** e o código CRC **029C9FED**.

**ATO DA PRESIDÊNCIA SEI Nº 0097838/2015 - SEGOV.UAD**

Joinville, 10 de abril de 2015.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20/2015****Dá publicidade à mudança na composição das Comissões Técnicas Permanentes.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, XXXI do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, determina:

Considerando que os vereadores João Carlos Gonçalves – PMDB, Bento – PT e Cláudio Aragão – PMDB renunciaram seus cargos nas comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Contas do Município; e Participação Popular e Cidadania, respectivamente;

Considerando que, em Sessão Ordinária, foram indicados os vereadores Cláudio Aragão – PMDB, Adilson Mariano – PT e João Carlos Gonçalves – PMDB para assumir esses cargos nas comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Contas do Município; e Participação Popular e Cidadania, respectivamente, resolve:

Art. 1º. Ficam assim constituídas as Comissões Técnicas Permanentes da Câmara de Vereadores de Joinville:

<b>COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</b>	
Presidente	Vereador Maurício Peixer – PSDB
Secretário	Vereador Maycon Cesar – PPS/SD
Membro	Vereador Cláudio Aragão – PMDB
Membro	Vereador Bento – PT
Membro	Vereador Jaime Evaristo – PSC (MINORIA)

<b>COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO</b>	
Presidente	Vereador Jaime Evaristo – PSC (MINORIA)
Secretário	Vereador Fábio Dalonso – PSDB
Membro	Vereador João Carlos Gonçalves – PMDB
Membro	Vereador Adilson Mariano – PT
Membro	Vereador Maycon Cesar – PPS/SD

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	
Presidente	Vereador Dorval Pretti – PPS/SD
Secretária	Vereador James Schroeder – PDT (MINORIA)
Membro	Vereador João Carlos Gonçalves – PMDB
Membro	Vereador Fábio Dalonso – PSDB
Membro	Vereador Adilson Mariano – PT

§1º As reuniões das Comissões Técnicas Permanentes são públicas e, salvo decisão diversa da Comissão, ocorrem na sede da Câmara de Vereadores de Joinville, na Avenida Hermann August Lepper, 1.100 no Bairro Saguauçu.

§2º As Comissões Técnicas Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente, de segunda a quarta-feira, entre às 14h e 17h e, extraordinariamente, quando convocadas pelo seu Presidente, de ofício ou mediante requerimento escrito da maioria de seus membros.

Art. 2º. Este ato da presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de abril de 2015.

Rodrigo Fachini

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097838** e o código CRC **D71A169F**.

### AVISO DE ANULAÇÃO, SEI Nº 0096008/2015 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde leva ao conhecimento dos interessados que decide ANULAR a Publicação do Extrato de Contratos SEI Nº 0080004/2015 - SES.UAF.ASU conforme publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 157 de 27/02/2015, referente ao Contrato 075/2015, com a Empresa Ticket Serviços S/A, destinada à Aquisição de Vales Refeições, uma vez que o mesmo foi publicado erroneamente, consequentemente ANULANDO-SE o respectivo Contrato.

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 09/04/2015, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096008** e o código CRC **E916BEAC**.

### **AVISO DE ERRATA, SEI Nº 0096143/2015 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde leva ao conhecimento dos interessados que faz uma ERRATA da Publicação do Extrato de Termo Aditivo SEI Nº 0079939/2015 - SES.UAF.ASU conforme publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 157 de 27/02/2015, referente ao **Contrato: 307/2008. ONDE SE LÊ: 10º Termo Prorrogando** o Contrato (...) **LEIA-SE: 14º Termo Prorrogando** o Contrato (...).

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA BELLO, Coordenador (a)**, em 09/04/2015, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096143** e o código CRC **857263D6**.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI N° 0097822/2015 -  
SEGOV.UAD**

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 038/2015**

**HOMOLOGO** o processo licitatório levado a efeito através do PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2015, cujo objeto é a Contratação de empresas para execução de adequações das salas administrativas do Almoxarifado da Companhia Águas de Joinville, localizado na Rua Dona Francisca, n° 8.025, Distrito Industrial, em Joinville/SC, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro em que foi ADJUDICADO o objeto licitado para a empresa **REI DAS DIVISORIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n° 05.054.486/0001-64 pelos valores de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)** para o **Lote 01**, de **R\$ 10.097,55 (dez mil, noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos)** para o **Lote 02** e de **R\$ 5.499,99 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)** para o **Lote 03** e para empresa **VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n° 08.144.338/0001-29 pelo valor de **R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)** para o **Lote 04**. Os **Lotes 05, 06 e 07** restaram-se DESERTOS.

Joinville/SC, 08 de abril de 2015.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO – Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro, Usuário Externo**, em 10/04/2015, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097822** e o código CRC **BB98BA09**.

**AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0096339/2015 - SAP.UPR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial n° 059/2015 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM (valor unitário)**, para a **contratação de Retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência**, na Data/Horário: 27/04/2015 às 13:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2015, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096339** e o código CRC **2CA7023E**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0095144/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 027/2015** destinado à **contratação de empresa para execução de serviço de manutenção predial nas unidades escolares, depósito, bibliotecas e sede da Secretaria de Educação de Joinville-SC**, na Data/Horário: 14/05/2015 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2015, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 09/04/2015, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0095144** e o código CRC **73DED489**.

### ERRATA SEI Nº 0096929/2015 - SGP.UAP

Joinville, 09 de abril de 2015.

## ERRATA

DECRETO Nº 24.174, de 26 de março de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 178, de 31 de março de 2015.

Onde se lê:

- Celson Hamilton Maia Junior, matrícula 46.286, no cargo de Agente Administrativo.

Leia-se:

- Celso Hamilton Maia Junior, matrícula 46.286, no cargo de Agente Administrativo.

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 10/04/2015, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0096929** e o código CRC **CBFF3064**.

**TERMO DE TRANSMISSÃO DE POSSE SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD****Termo nº 42 de transmissão de posse de cargo de Prefeito Municipal em 10 de abril de 2015**

No dia dez de abril de dois mil e quinze, às dezesseis horas, na sede da Prefeitura Municipal de Joinville, localizada na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, o Excelentíssimo Senhor Udo Döhler, Prefeito de Joinville, em conformidade com o art. 59 da Lei Orgânica do Município,

transmite o cargo, com efeitos a partir das 19 horas, ao seu substituto legal, o Excelentíssimo Senhor Rodrigo Coelho, Vice-Prefeito de Joinville, o qual, na condição de Prefeito em exercício, promete cumprir o seu mandato com todo o zelo, integral dedicação e de acordo com os preceitos legais e morais, até quando o Senhor Udo Döhler, Prefeito Municipal, titular do cargo, retornar da viagem oficial à Alemanha, onde participará de eventos nas cidades de Hamburgo, Hannover e Berlim, no período de onze a dezesseis de abril de dois mil e quinze. Em Hamburgo participará do processo de organização e promoção do 33º EEBA – Encontro Econômico Brasil-Alemanha, que será realizado em Joinville de 20 a 22 de setembro de 2015. Em Hannover, participará da Feira Industrial de Hannover. Em Berlim, participará do Seminário de Oportunidades de Negócios, Parcerias e Investimentos com Santa Catarina. E, para que o ato fique oficialmente registrado e produza os efeitos legais e morais, eu, Afonso Carlos Fraiz, Secretário de Governo, lavro o presente termo que será assinado pelos Excelentíssimos Senhores Udo Döhler, Rodrigo Coelho, por mim, e pelos que assim o desejarem. Joinville, 10 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 10/04/2015, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Vice Prefeito**, em 10/04/2015, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO CARLOS FRAIZ, Secretário (a)**, em 10/04/2015, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0097182** e o código CRC **75472277**.